



**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2022**

Data: 09 de dezembro de 2022

Horário: 9h

Processo: 2022.0000.602.0725

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Violeta Pitaluga, no município de Anápolis-GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022, às 9h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, se reuniram novamente para a realização do julgamento conclusivo da documentação de Habilitação acerca da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes ocorreu no dia 07.11.2022. Ocasão em que restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 3- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 4- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 5- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 6- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 7- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 8- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 9- A & A Engenharia Ltda, CNPJ: 12.188.018/0001-48.** A empresa **Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, irressignada com o resultado divulgado pela Comissão Permanente de Licitação, em face à sua inabilitação, impetrou Recurso Administrativo solicitando a revisão e reforma da decisão, requerendo as suas habilitações. Em respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, a Comissão Permanente de Licitação, reconheceu o referido Recurso como tempestivo e, o encaminhou aos demais participantes, via e-mail, bem como os submeteu à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise e emissão de parecer técnico. Em resposta, por meio do Parecer nº 300/2022-GEFAO 000035951075, a equipe técnica da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura, após análise minuciosa da documentação, manifestou-se favorável às razões expostas pelas impetrantes, no sentido de habilitar a empresa **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**. Esta Comissão Permanente de Licitação, amparada pelo retrocitado parecer e na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para a Administração Pública, decide dar provimento ao recurso apresentado pela empresa **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, declarando a sobredita empresa **HABILITADA**. Em ato contínuo, a Comissão declara que as empresas: **1- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 3- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 4- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 5- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 6- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 7- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 8- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, 9- A & A Engenharia Ltda, CNPJ: 12.188.018/0001-48 e 10- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, restaram **HABILITADAS** e estão aptas a prosseguir para fase seguinte no certame. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **00036114844** e o código CRC **6CF8B3BF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006020725



SEI 00036114844